

da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, do Instituto de Ciências Médicas Abel Salazar e da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra,

1 — Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho, e em conformidade com o preceituado no artigo 8.º do mesmo diploma, o Conselho Diretivo delibera proceder às seguintes alterações na composição do Conselho Médico-Legal:

a) Obstetrícia e Ginecologia:

Membro efetivo: Prof. Doutora Maria Margarida Figueiredo Dias

Membro suplente: Doutora Maria Teresa da Quinta e Costa de Mascarenhas Saraiva

b) Ortopedia e Traumatologia:

Membro Suplente: Prof. Doutor Manuel André dos Santos Gomes.

c) Direito:

Membros efetivos: Doutora Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues; Doutora Ana Mafalda Castanheira Neves Miranda Barbosa;

Membros suplentes: Doutora Maria João da Silva Baila Madeira Antunes; Doutora Sandra Cristina Farinha Abrantes Passinhas

2 — Por conseguinte, o Conselho Médico Legal passa a deter a seguinte composição:

Membros efetivos	Membros suplentes
------------------	-------------------

INMLCF, I. P. — artigo 8.º, n.º 1 a)

Juiz Desembargador Francisco José Brízida Martins, que preside	Não aplicável
Dr. João Emanuel Santos Pinheiro	Não aplicável
Prof. Doutora Maria Cristina Nunes de Mendonça	Não aplicável
Dr.ª Maria Fernanda Coutinho Rodrigues	Não aplicável

Representantes dos Conselhos Regionais Disciplinares das Secções Regionais da Ordem dos Médicos — artigo 8.º, n.º 1 b)

Dr. Artur Manuel Moreira Lopes	Dr. Antero do Vale Fernandes
Dr. Manuel Carlos Costa Carvalho Dias	Dr.ª Damietta Isabel Pinto Ramos Figueiredo
Dr.ª Almerinda da Purificação Freitas Rodrigues Marques	Dr. Edgar João Silva Semedo

Docentes de ensino superior

Clínica Cirúrgica — artigo 8.º, n.º 1 c)

Prof. Doutor Francisco José Franqueira de Castro e Sousa	Prof. Doutor Fernando José Martins Serra Oliveira
Prof. Doutor Paulo Sérgio de Matos Figueira da Costa	Prof. Doutor Rui Manuel Gonçalves Fernandes de Almeida

Clínica Médica — artigo 8.º, n.º 1 c)

Prof. Doutor José Luís Bliebernicht Ducla Soares	Dr. Vítor Manuel Morgado Ramalhinho
Prof. Doutor Armando Simões Pereira de Carvalho	Prof. Doutora Lélita Conceição Santos

Obstetrícia e Ginecologia — artigo 8.º, n.º 1 c)

Prof. Doutor José Paulo Achando da Silva Moura	Prof. Doutor José Joaquim Sousa Barros
Prof. Doutora Maria Margarida Oliveira Figueiredo Dias	Doutora Maria Teresa da Quinta e Costa de Mascarenhas Saraiva

Direito — artigo 8.º, n.º 1 c)

Doutora Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues	Doutora Maria João da Silva Baila Madeira Antunes
Doutora Ana Mafalda Castanheira Neves Miranda Barbosa	Doutora Sandra Cristina Farinha Abrantes Passinhas

Membros efetivos	Membros suplentes
------------------	-------------------

Anatomia Patológica — artigo 8.º, n.º 1 d)

Prof. Doutor José Manuel Pedroso Batista Lopes	Prof. Doutor Rui Manuel Ferreira Henrique
--	---

Ética e Direito Médico — artigo 8.º, n.º 1 d)

Prof. Doutor Rui Manuel Lopes Nunes	Prof. Doutor João Gonçalves Loureiro
-------------------------------------	--------------------------------------

Ortopedia e Traumatologia — artigo 8.º, n.º 1 d)

Prof. Doutor Jacinto Manuel de Melo Oliveira Monteiro	Prof. Doutor Manuel André dos Santos Gomes
---	--

Neurologia e Neurocirurgia — artigo 8.º, n.º 1 d)

Prof. Doutor António José Carvalho Gonçalves Ferreira	Prof. Doutor António Freire Gonçalves
---	---------------------------------------

Psiquiatria — artigo 8.º, n.º 1 d)

Prof. Doutor Carlos Manuel Braz Saraiva	Por falta de indicação dos Conselhos Científicos das Faculdades de Medicina, o membro suplente encontrar-se-á por recurso ao mecanismo previsto no n.º 2 do artigo 8.
---	---

3 — Pela presente deliberação, revoga-se a deliberação n.º 2141/2015, de 20 de novembro.

29 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco Brízida Martins*.

209593117

Despacho n.º 7010/2016

Delegação de competências do Presidente na Diretora do Departamento de Administração Geral e nas Chefes de Gabinete de Administração das Delegações

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, delegeo na diretora do Departamento de Administração Geral, Isabel Maria Ferreira dos Santos, e nas chefes de Gabinete de Administração das Delegações do Norte, do Centro e do Sul, respetivamente, Sandra Maria Pão Alves Pereira, Maria Alice Flório de Almeida e Sara Cristina Costa Gonçalves, desde que esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental, a competência para autorizar o processamento dos abonos correspondentes a deslocações em serviço superiormente autorizadas, bem como das respetivas despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos da lei;

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de julho de 2015, relativamente à diretora Departamento de Administração Geral, ficando por este meio ratificados todos os atos por ela praticados no âmbito das competências abrangidas por esta delegação de competências, até à data da sua publicação

3 — O presente despacho produz efeitos, relativamente às chefes de Gabinete de Administração das Delegações à data das respetivas tomadas de posse, ficando por este meio ratificados todos os atos por elas praticados no âmbito das competências abrangidas por esta delegação de competências, até à data da sua publicação.

4 — Consideram-se ainda por este meio ratificados, todos os praticados por António Manuel Lopes Delgado e Ana Margarida Cardoso Alexandrino, enquanto chefes de Gabinete de Administração das Delegações do Norte e do Sul, respetivamente, no âmbito das competências abrangidas por esta delegação de competências, desde 01 de julho de 2015, até à data da respetiva cessação de funções.

8 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco Brízida Martins*.

209599899